

DECRETO Nº 868/2024

Dispões Sobre a Exoneração dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB para o Quadriênio 2023/2026, nomeados pelo Decreto 765/2022 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VI e IX, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 861, de 20 de Setembro de 2007 instituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Francisco Dumont – MG;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal de nº 1122 de 19 de Março de 2021;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal acima citada define que os membros titulares e suplentes que comporão o Conselho do FUNDEB serão nomeados pelo Prefeito Municipal, a partir de indicações formais das instituições que integram o Conselho Municipal;

CONSIDERANDO que alguns representantes não pertencem mais ao seguimento ao qual representavam perante o conselho, bem como renuncia por parte de alguns;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Exonerados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

Representante Do Conselho Municipal De Educação:

TITULAR: Simone Pereira Simão, CPF: 004372246 60

SUPLENTE: Gleis Adriana Duarte Fonseca CPF: 031.130.596-23

Praça da Matriz, 285 – Francisco Dumont – MG CEP:39387-000 Tel.(38) 3733 1171

Decreto publicado nesta mesma data no Quadro de Avisos da sede da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont em cumprimento ao disposto no artigo 77, XIII e art. 95, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 805, de 31 de março de 2005.



Representantes do Conselho Tutelar:

SUPLENTE: Jakeline Amaral Xavier CPF: 145.116.986-86

Representante dos professores da Educação Básica

TITULAR: José Nilson Silva Azevedo, CPF: 727.132.596-49

Representante de Pais de Alunos:

TITULAR Tais Medeiros Azevedo, CPF: 124.316.446-85

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor dia 26/04/2024.

Prefeitura Municipal de Francisco Dumont, ~~26 de~~ Abril de 2024.



EDUARDO RABELO FONSECA
Prefeito Municipal